



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB- CACS/SJF
AV. São João Batista, Nº 372- Centro
Lei de Criação nº 103/209 alterado pela Lei 0141/2014 - 09 de setembro de 2014
Mandato 2016/2018.

CACS

PARACER Nº 004/2018

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO
EXERCÍCIO DE 2018

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, submete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São João da Fronteira-PI, o balancete mensal referente ao mês de março de 2018, para análise prévia dos documentos de Receitas, Despesas e Registros Contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art: 9º § 2º, da Resolução nº 1.427, de 17 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, as prestações de contas de fundos enviados ao tribunal de contas deverão conter o parecer do conselho municipal respectivo.

PARACER: Tendo em vista os expostos, em que considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do município de São João da Fronteira-PI, com 114 páginas, Extrato conta corrente 25. 535-1, agência 129-5 de abril de 2018, relação de pagamentos realizados, notas fiscais e comprovantes de pagamentos, balancete mensal de março de 2018, gestão de Sr. Antônio Erivan R. Fernandes, enviados a esse Conselho, através de ofício nº 050/2018, este colegiado no exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas constantes na prestação de contas do mês março de 2018 e concluiu que foi observada a concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, **REGULAR** tal prestação de contas.

É O PARECER.

São João da Fronteira-PI, 11 de junho de 2018.

Manoel Lima Cardoso-CPF: 029.909.743-93

Presidente em Exercício do CACS-FUNDEB-SJF

Representante do Conselho Tutelar



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB-CACS/SJF
AV. São João Batista, Nº 372- Centro
Lei de Criação nº 103/209 alterado pela Lei 0141/2014 - 09 de setembro de 2014
Mandato 2016/2018.

Deusa Helena da Silva

Deusa Helena da Silva-CPF: 007.183.543-11

Vice - Presidente

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Pais

Marciano de Oliveira Moura

Marciano de Oliveira Moura- CPF: 033.440.013-96

Membro do CACS-FUNDEB - Representante do Conselho Tutelar

Ana Célia Araújo Ximenes

Ana Célia Araújo Ximenes-CPF: 809.581.923-91

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Professores

Lidiane Oliveira Fernandes

Lidiane Oliveira Fernandes- CPF: 993.187.113-15

Membro do CACS-FUNDEB - Representante do Poder Executivo - Educação

Antônio Ricardo Cardoso Gomes

Antônio Ricardo Cardoso Gomes-CPF: 337.698.988-50

Membro do CACS-FUNDEB - Representante do Poder Executivo

Adão Araújo Silva

Adão Araújo Silva

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Professores

Antônio Clécio Alves de Lima

Antônio Clécio Alves de Lima-CPF: 014.595.573-79

Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos Servidores T. Administrativos das Escolas